

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 116 DE 22 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na letra "d", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e considerando o Decreto Nº 5145/2019 de 14 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical aos servidores estáveis abaixo relacionados, após comprovarem formação educacional, retroagindo seus efeitos a partir de fevereiro de 2019:

NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL -NÍVEL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
ANA TERESINHA BIALESKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	02	04
DANIELA CRISTINA PIAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	01	04
LIANE MARIA KIELING	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	02	04
SOLANGE MATTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	02	04
SOLENI APARECIDA RODRIGUES PARIZOTTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	01	03
SUZANA APARECIDA ANDRES SIVERIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	02	03
VALMIR PEDRO PAETZOLD	MOTORISTA	GOO - J - I	01	03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE ABRIL DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná